



APROVADO
Em. 15/05/2018
João de Deus
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA RUAS E TRAVESSAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas e travessas do Município de Porto de Pedras/AL, conforme planta baixa e indicações anexas, da seguinte forma:

- RUA GINALDO MARTINS CAVALCANTE;
- TRAVESSA EMÍLIO JOSÉ GONÇALVES;
- RUA DERMEVAL PEDRO DOS SANTOS (VAVÁ);
- RUA JOSÉ EMÍDIO FILHO (ZEZINHO PEDREIRO);
- RUA MARIA CECI DOS SANTOS;

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 26 de abril de 2018.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL